



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 08/2018, de 19 de dezembro de 2018.

**Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências.**

Neimar Luis Battisti, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno, considerando as festividades alusivas ao Natal e final de ano, considerando o dia da semana em que tais datas são comemoradas, considerando o Decreto Municipal 2319/2018 estabelecendo Ponto Facultativo em todo o território do Município de Mariano Moro, considerando a produtividade em tais ocasiões, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência administrativa.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Morono dia 24 de dezembro de 2018, dia que antecede as comemorações natalinas e no dia 31 de dezembro de 2018, em face das atividades alusivas ao natal e final de ano.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Neimar Luis Battisti
Presidente

Registra-se e Publica-se
Cumpra-se em data supra.

Valmir Brandão
1º Secretário